



38	<p>Poltrona ergométrica para pessoas com sobrepeso, até 250 kg (fixa) Descrição/Características mínimas: Poltrona Ergonômica para pessoas com sobrepeso. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Dimensões do Espaldar: Profundidade de 630 mm x Largura de 580 mm x Espessura de 60 mm; Encosto não reclinável por medida de segurança. Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura; Lâmina em aço para o encosto confeccionada em chapa de aço ¼ x 76 mm ou 3/16" x 76 mm SAE 1008/1010 com espessura de 25 mm, fixa com ângulos internos de 115° aparafusada à flange do assento por três parafusos M 8. Parte superior da lâmina soldada a uma lâmina horizontal na mesma espessura e tipo de aço com 460 mm x 100 mm; Dimensões do Assento: Profundidade de 470 mm x Largura de 750 mm x Espessura de 80 mm; Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura. Assento em chapa de aço SAE 1008/1010; aparafusada em flange de aço estampada tipo Universal confeccionada em chapa de aço 3 mm, FQDO SAE 1006/1008-EM; Estofamento: com espuma anatômica em poliuretano injetado de 60 a 80 mm de espessura, indeformável, ignífuga, revestido em poliuretano na cor preto com gramatura mínima de 0,8 mm, sem costura aparente de alta resistência, com perfil de PVC rígido nas extremidades grampeado na madeira para proteção contra impactos. Espuma laminada com densidade 45 kg/ m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17.</p>	UN	Marca: Vector Modelo: Mega	20	40	R\$ 1.600,00
----	--	----	-------------------------------	----	----	--------------

EMPRESA:F N de Almeida		
CNPJ:84.111.020/0001-20	TELEFONES:(092) 3636-5462, (92)3233-8850	
E-MAIL:refrimov.refrimov@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Josefa Dantas nº 03, Colonia Santo Antonio CEP: 69093-284, Manaus-AM		
BANCO:BRABESCO	AGÊNCIA: 1999-2	CONTA CORRENTE: 40.659-7

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 014/2023: R\$ 181.998,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais)

Manaus, 20 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2023**. Objeto: Aquisição de conjunto de medalhas com a insígnia da Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas para o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2022/000044206-00.



CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 40.392.359/0001-76** no menor preço global, no valor de **R\$ 112.200,00** (Cento e doze mil e duzentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0999465 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 20 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000006069-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 60 (Sessenta) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 2 - Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche rápido Tipo 1 para evento de no mínimo 20 pessoas: - Sanduíche quente: pão pequeno tipo bola, com 01 bife de hambúrguer de carne bovina, 01 fatia de presunto cozido magro, 01 fatia de queijo tipo prato. - Salgadinhos fritos ou assados (ao menos 06 tipos): bolinho de queijo, canudinho, empada de queijo, rissole de camarão, rissole de presunto, rissole de carne, pastelzinho de queijo, coxinha de frango, mini quibe, pão de queijo, enroladinho de salsicha. - Café sem açúcar, café com leite sem açúcar e chocolate quente sem açúcar. - Suco não adoçado (ao menos 01 sabor – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga, goiaba. - Água com e sem gás; - Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Valor total da compra: R\$ 3.830,40 (três mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 0916294 dos autos, assinada em 02/03/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 20 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 084/2023 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000042140-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ozônio Telecomunicações LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 015/2022-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses relativo à prestação de serviços de enlaces de transmissão de dados, de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.749.275,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0001142**, de 17/04/2023, no valor de R\$ 1.817.576,25 (Um milhão, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 015/2022- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 3 de maio de 2023.

Manaus/AM, 18 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas